



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 001947-09.00/14-9
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014**

AJDG n.º 098/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.984.934/0001-19, com sede em Frederico Westphalen/RS, na Rua Hermínia Rubert. Milani, n.º 43, bairro Centro, CEP n.º 98.400-000, telefone n.º (55) 3744-3322, e-mail construtoramilani@construtoramilani.com.br, neste ato representada por Clóvis Antônio Milani, portador da Carteira de Identidade n.º 6003978911 e inscrito no CPF sob n.º 246.502.340-34, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias Especializadas, situado na Rua Santana, n.º 440, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, Concorrência n.º 01/2014, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 098/2014, materiais e serviços, resultando na redução ao preço total do ajuste da quantia de **R\$ 462.428,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimos	R\$ 109.302,97	R\$ 39.943,34	R\$ 149.246,32
Supressões	R\$ - 507.477,09	R\$ - 104.197,75	R\$ - 611.674,84
Total do Aditivo	R\$ - 398.174,12	R\$ - 64.254,41	R\$ - 462.428,52

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar a vigência do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 98/14, por 08 (oito) meses, a contar de 02 de julho de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CLÁUSULA TERCEIRA

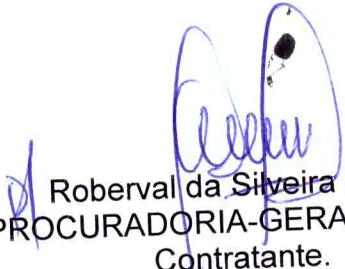
Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela em 07 (sete) parcelas.

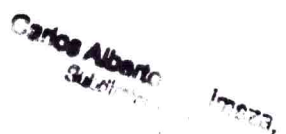
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.


E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

15 MAR 2018

Porto Alegre,


Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Contratante.


Carlos Alberto
Sul. 01/1000
17623,


Clóvis Antônio Milani,
CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratada.